

REGULAMENTO DO 23º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL
MASCULINO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE
SANTA CATARINA 2021

CAPÍTULO I – DO CAMPEONATO

Artigo 1º - O Campeonato Estadual Masculino de Futebol constitui-se em prática desportiva, obedecendo as determinações estabelecidas no presente regulamento, sendo coordenado pela Comissão Estadual de Esportes com intuito de promover a integração e confraternização da classe através do esporte-lazer.

Parágrafo Primeiro – A participação no supracitado evento é espontânea, ficando isenta a OAB/SC de qualquer responsabilidade por eventuais danos, de quaisquer natureza que os atletas possam vir a sofrer em razão da sua participação na competição.

Parágrafo Segundo – O Campeonato para disputa da categoria livre será regionalizado, cujas regiões e locais de jogos serão informados após o recebimento de todas as inscrições, tendo as seguintes datas previstas para os jogos: 25/09/2021, 16/10/2021, 30/10/2021 (fase classificatória, quartas de final e semifinal) e no dia 06 de novembro de 2021 (final e disputa do terceiro lugar) na Sede Balneária da OAB/SC em Florianópolis.

Artigo 2º - O referido campeonato será dividido em 03 categorias:

- a) Super Master – atletas a partir de 45 anos de idade;
- b) Master – atletas a partir de 35 anos de idade;
- c) Livre – atletas a partir de 18 anos de idade;

Parágrafo Primeiro – Na categoria Super Master e Master será permitida a participação somente de goleiros com idade livre.

Parágrafo Segundo – O Campeonato das categorias acima descritas só se realizarão se houver o número mínimo de seis equipes inscritas. Havendo a quantidade mínima de equipes para a realização das competições super master e master, a data e local dos jogos será posteriormente informada.

Artigo 3º - A Comissão de Esportes, conduzirá o campeonato em todas as situações do evento, inclusive auxiliará nas questões de ordem disciplinar, podendo, se necessário, criar a Comissão Disciplinar e a Comissão Avaliadora.

Parágrafo Primeiro – Ambas as Comissões, se criadas, serão compostas por 3 (três) membros que serão nomeados através de portaria da Presidente da Comissão de Esportes.

Parágrafo Segundo – Não será permitido que as aludidas comissões sejam compostas por atletas e/ou membros da comissão técnica dos times participantes do Campeonato.

Parágrafo Terceiro - A aludida Comissão Disciplinar servirá para analisar e decidir sobre inscrições que vierem a ser impugnadas, bem como aplicar penalidades disciplinares as equipes ou as participantes do certame esportivo em questão.

Parágrafo Quarto - Todas as comunicações, decisões, definições, alterações e expedientes relacionados ao Campeonato serão feitas através do grupo de WhatsApp, em que constará apenas um representante por time.

Parágrafo Quinto - Não serão feitas notificações individuais, exceto em assuntos relacionados estritamente a determinada equipe, ocasião em que será encaminhado ao responsável indicado na ficha de inscrição (que deverá ser o mesmo do grupo de WhatsApp) a informação/decisão que se faz necessária.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Poderão participar na condição de atletas, observados os critérios de cada categoria, maiores de 18 anos, advogados inscritos na OAB/SC, em situação regular junto à ordem.

Parágrafo único: A participação dos advogados no campeonato é espontânea, ficando isenta a OAB/SC de qualquer responsabilidade por eventuais danos que possam vir a sofrer em razão de sua participação no evento.

Artigo. 5º - As inscrições deverão ser realizadas até o dia 31 de agosto de 2021.

Parágrafo Primeiro. As equipes farão sua inscrição por meio de preenchimento da ficha de inscrição, a qual é padronizada e considerada parte integrante deste regulamento (anexo I), e deverá ser encaminhada ao e-mail: esportesoabsc@oab-sc.org.br juntamente com a cópia frente e verso da carteira da OAB/SC do advogado a fim de comprovar sua qualificação.

Parágrafo Segundo. As equipes ainda deverão vincular às fichas de inscrição declaração de saúde a ser emitida por cada um de seus atletas, declarando assumir total responsabilidade por sua participação voluntária na competição, declarando ainda estar inteiramente apto para prática da atividade esportiva.

Parágrafo Terceiro. Não haverá cobrança de inscrição, todavia todas as equipes deverão realizar ações sociais cumprindo minimamente o que segue:

Inciso I – Caso a equipe queira arrecadar alimentos deverá coletar no mínimo 3 quilos de alimento não perecível por atleta inscrito;

Inciso II – Caso a equipe queira arrecadar vestuários deverá coletar no mínimo 3 peças de roupa em bom estado por atleta inscrito (não serão aceitas roupas íntimas);

Inciso III – Caso a equipe queira arrecadar fraldas deverá coletar no mínimo 2 pacotes de fraldas (criança ou adulto) por atleta inscrito;

Parágrafo Quarto. As equipes poderão substituir os atletas já inscritos em até 5 (cinco) dias antes do início da competição da sua categoria, através do e-mail (esportesoabsc@oab-sc.org.br). Ultrapassado o prazo estabelecido só serão admitidas alterações com a justificativas aprovadas e conferidas pela Comissão Esportes ou Comissão Disciplinar.

Artigo 6º É facultado a cada subseção da OAB/SC formar mais de uma equipe. É vedado as equipes inscreverem advogados de subseções de fora de sua região, salvo se na subseção deste atleta não tiver time participante.

Artigo 7º – É vedada a inscrição e a participação de atleta por mais de uma equipe, sendo ou não da mesma subseção, salvo para participação de outra categoria.

Parágrafo Primeiro. Caso ocorra a inscrição de atleta inscrito em mais de uma equipe, este será considerado atleta da equipe que primeiro disputar uma partida, ainda que o atleta não tenha jogado.

Artigo 8º - As equipes poderão inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas, bem como, um treinador e dois membros da comissão técnica.

Artigo 9º - Todos os atletas deverão portar a carteira da OAB/SC durante toda a competição, a fim de apresentá-la em todas as etapas do evento. Não serão aceitas fotocópias simples de documentos.

Parágrafo Primeiro – As inscrições e documentações apresentadas pelos atletas serão analisadas pela coordenação do evento e a esta caberá a sua aprovação.

Inciso I – Caso haja a aprovação da inscrição a equipe será considerada inscrita, restando apenas o cumprimento da exigência da ação social;

Inciso II – Caso não seja aprovada a inscrição, a coordenação fará parecer indicando as razões da não aprovação e poderá solicitar novos documentos complementares para análise, e, caso não sejam aceitos encaminhará a Comissão Disciplinar. A Comissão Disciplinar informará a equipe impugnada os termos da impugnação, a qual terá o prazo de 24 horas para fornecer novos documentos e apresentar sua defesa.

Inciso III – Havendo ou não defesa, a Comissão analisará a impugnação e decidirá por: (a) refutar o parecer negativo e aprovar a inscrição do time ou atleta; ou, (b) acatar o parecer negativo e manter a não aprovação da inscrição, excluindo o atleta ou a equipe do campeonato.

Parágrafo Segundo – Não caberá recurso das decisões da Comissão; sendo que, eventuais julgamentos de impugnações ocorrerão antes do início do Campeonato.

III – DA FORMA DA DISPUTA

Artigo 10º - O Campeonato Estadual da categoria Livre será regionalizado, cujas regiões serão subdivididas em: Região Norte, Região Sul, Região Leste e Região Oeste.

Parágrafo único – Após o término do período de inscrições poderão haver alterações na delimitação das regiões, ou até mesmo a criação de sub-regiões, a fim de facilitar o deslocamento das equipes na participação do campeonato.

Artigo 11º - O Campeonato se iniciará com a disputa em grupos, e após a finalização da fase de grupos, será realizado processo eliminatório entre as melhores equipes de cada grupo.

Parágrafo Primeiro – Preferencialmente, salvo a quantidade de inscritos, na fase de grupos, os times serão distribuídos por sorteio respeitando a regionalização definida no artigo anterior.

Parágrafo Segundo – O sorteio ocorrerá após todas as equipes serem consideradas inscritas. O modo e a data do sorteio será definido em momento futuro, através de portaria da Presidente da Comissão de Esportes.

Parágrafo Terceiro – Salvo motivo de força maior, cancelamentos de jogos programados ocorrerão em até 24 horas antes e serão comunicados através do grupo de WhatsApp oficial do campeonato.

Artigo 12º – A composição dos grupos nas fases classificatórias, sempre que possível, obedecerá os critérios geográficos, formando grupos por equipes da mesma região, classificando-se, no mínimo, para a fase seguinte os dois primeiros colocados de cada grupo.

Parágrafo único – Havendo empate na pontuação das equipes a definição da vaga ocorrerá por critério técnico obedecendo os seguintes critérios: a) maior número de pontos; b) maior número de vitórias; c) maior saldo de gols; d) maior número de gols pró; e) menor número de cartões vermelhos; f) sorteio.

Artigo. 13º - O campeonato da categoria Livre será desenvolvido em 4 fases, com as seguintes previsões de datas:

1ª Fase Classificatória, ocorrerá em 25/09/2021 em local a ser definido em cada região após o término das inscrições;

2ª Fase Classificatória, ocorrerá em 16/10/2021 em local a ser definido em cada região após o término das inscrições;

3ª Fase Classificatória - Semifinal, ocorrerá em 30/10/2021 em local a ser definido em cada região após o término das inscrições;

4ª Fase final e disputa do terceiro lugar, que será realizada em 06/11/2021 na Sede Balneária da OAB/SC em Florianópolis/SC;

Artigo 14º - Serão oferecidos troféus e medalhas ao 1º, 2º e 3º Lugar, além de troféu ao melhor jogador, artilheiro e goleiro menos vazado.

Parágrafo Primeiro - Para apuração do artilheiro do campeonato, bem como do goleiro menos vazado serão colhidas as informações constantes nas súmulas dos jogos, desde a primeira fase. Ficando os membros regionais designados à obrigação de enviar as súmulas para as respectivas contagens de pontos para o e-mail institucional da Comissão de Esportes (descrito acima).

Parágrafo Segundo - Não sendo encaminhada a respectiva súmula dos jogos serão zeradas as pontuações dos atletas daquela região no quesito apuração de artilheiro e goleiro menos vazado.

Artigo. 15º - Além da premiação indicada no art. 12º do presente regulamento, a equipe campeã da modalidade Livre receberá a honraria de representar a Seccional de Santa Catarina no Campeonato Nacional da OAB categoria Futebol de Campo 11, a ser disputada no ano de 2022, sendo nomeada a Seleção de Santa Catarina, tendo a liberalidade de convidar qualquer atleta da seccional para integrar a Seleção.

Parágrafo único – Abdicando a equipe campeã de representar a Seleção de Santa Catarina no Campeonato Nacional a honraria concedida será oferecida as equipes melhores ranqueadas no Campeonato Estadual até o quarto lugar.

IV – REGRAS DE JOGO

Artigo 16º - É obrigatório no início das partidas que os atletas de cada equipe se apresentem ao mesário do jogo munidas dos documentos para a conferência e assinatura na súmula.

Artigo. 17º - Os jogos serão disputados nas cidades e locais a serem definidos e informados para cada regional e categoria, sendo que a final e disputa do terceiro lugar já está prevista para acontecer na sede Balneária da OAB/SC em Florianópolis, porém em caso de impossibilidade, os jogos serão realizados em local a ser informado.

Parágrafo único – Os jogos do campeonato somente poderão ocorrer em campo de grama sintética em casos excepcionais e mediante autorização da Comissão de Esportes da OAB/SC.

Artigo 18º - As partidas serão disputadas em 02 tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 05 minutos de intervalo entre os tempos.

Artigo 19º - Entre uma partida e outra, haverá intervalos de 10 (dez) minutos.

Artigo 20º - As vitórias valerão 03 (três) pontos e os empates 01 (um) ponto.

Parágrafo Primeiro – A classificação da equipe na fase de grupos será estabelecida pelos pontos obtidos e havendo empate em pontos, o critério de desempate será:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Confronto direto;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Menor número de gols contra;
- f) Menor número de Cartões Amarelos;
- g) Menor número de Cartões Vermelhos;
- h) Sorteio;

Parágrafo Segundo – O critério de desempate “confronto direto” estabelecido na alínea “c” do parágrafo anterior se aplica somente quando houver empate entre duas equipes. Havendo empate entre três ou mais equipes, será aplicado o critério da alínea “d”.

Parágrafo Terceiro - Havendo empate nos jogos da fase final, o critério a ser obedecido para definir o vencedor será a cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas alternadas e, persistindo o empate, haverá a cobrança de uma penalidade alternada até que se conheça o vencedor.

Artigo 21º - Cada equipe jogará, no máximo com 8 (oito) e no mínimo 5 atletas em campo.

Artigo 22º - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da primeira partida programada para os jogos, após o que, na ausência de uma das equipes ou número inferior ao mínimo exigido de atletas (05), será declarado o W.O. contra a equipe infratora, atribuindo-se a equipe que compareceu ao campo de jogo a vitória por 1x0 com gol computado para o goleiro.

Artigo 23º - Ocorrendo, por qualquer motivo, após iniciado o jogo, a hipótese de uma equipe ficar com menos que 5 (cinco) atletas em campo, o árbitro dará por encerrada a partida, registrando na súmula o fato ocorrido e será considerado vitória da equipe que cumpriu o regulamento, por W.O., nos mesmos termos do artigo anterior.

Artigo 24º - Não haverá limite de substituições durante a partida sendo inclusive permitido o atleta substituído retorne ao jogo quantas vezes for necessário.

Artigo 25º - A reposição da bola em jogo, quando a mesma sair pelas linhas de fundo do campo (tiro de meta), deverá ser obrigatoriamente feita pelo goleiro utilizando as mãos, respeitando o prazo máximo de 10 (dez) segundos.

Artigo 26º - As cobranças de lateral deverão ser cobradas com as mãos e as de escanteios com os pés, no prazo de 5 (cinco) segundos, sob pena de reversão da posse da bola ao outro time.

Artigo 27º - Nas cobranças de falta e escanteios deverá ser mantida uma distância de 4 (quatro) metros entre a bola e o adversário.

Artigo 28º - O goleiro não poderá defender com as mãos as bolas recuadas com os pés.

Artigo 29º - As equipes deverão jogar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas, calções e meias, inclusive com calçado apropriado para futebol suíço, sendo vedado uso de chuteiras de futebol de campo.

Artigo 30º - A utilização de caneleira é obrigatória, sem o qual o atleta não poderá entrar em campo.

Artigo 31º - Não haverá tiro livre direto, devendo todas as faltas serem cobradas em dois toques, exceto os escanteios e as penalidades máximas que serão executados, de forma direta, pelo cobrador após autorizados pelo árbitro.

Artigo 32º - Os cartões disciplinares, amarelo e vermelho, não se acumulam de uma fase para a outra, com exceção do cartão vermelho

Artigo 33º - Serão aceitos dentro dos limites do campo onde se realizarão os jogos, somente os atletas inscritos das equipes que estiverem disputando a partida em curso, os árbitros e mesários devidamente uniformizados e ainda, um treinador e dois membros da comissão técnica por equipe e os reservas, usando coletes, de cada equipe, devendo estes, para ali permanecer estarem uniformizados por inteiro.

Artigo. 34º - Havendo equipe que desista ou abandone a competição, suas partidas serão desconsideradas, com exceção dos cartões vermelhos, bem como ficará a critério da Comissão de Esportes incluir outra equipe no lugar ou ainda decidir de forma a dar melhor continuidade ao campeonato.

Artigo. 35º - Em todos os jogos será preenchida a respectiva súmula, conforme modelo aprovado pela Comissão de Esportes da OAB/SC, que será assinada por todos os atletas, treinadores de ambas as equipes e pelo árbitro.

Parágrafo único – Deverão constar na súmula os cartões vermelhos e amarelos aplicados aos atletas e demais ocorrências disciplinares que mereçam registro.

Artigo. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão observando-se a melhor continuidade do campeonato e o que prevê o Regulamento Oficial da Confederação Brasileira de Futebol 7.

V – DISCIPLINA

Artigo 37º - Todos os participantes deverão respeitar os princípios disciplinares estabelecidos neste regulamento, tendo a competição como finalidade principal o conagraçamento entre os advogados através do esporte.

Artigo 38º - Considerar-se-ão passíveis de punição, a ser aplicada pela Comissão de Esportes ou Comissão Disciplinar, todos os atos anti-esportivos e à moral esportiva que venham a ser praticados pelos participantes e/ou equipes participantes da competição.

Artigo 39º - Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades às equipes, aos seus representantes, aos atletas e técnicos, pela Comissão Disciplinar do Campeonato ou pela Comissão de Esportes, na forma deste regulamento:

- I – Suspensão;
- II – Perda de pontos da partida;
- III – Exclusão deste campeonato ou do próximo campeonato;
- IV - Vedação da Inscrição no campeonato seguinte;
- V – Multa.

Parágrafo Primeiro: São infrações disciplinares de equipes, representantes e/ou técnicos e suas respectivas penas:

a) Impedir e dificultar por deliberação coletiva dos seus integrantes, ou por orientação de seu representante, jogadoras ou técnico, o desenvolvimento normal do jogo de que participe.

Pena – Suspensão automática do representante, jogador e/ou técnico por 1 (um) jogo e multa de R\$ 100,00 (cem reais).

b) Praticar em campo ou fora dele por gestos ou palavras, atitudes contrárias à disciplina ou a moral sócio esportivo em relação a componentes da equipe adversária, ao árbitro; aos Membros da Comissão Disciplinar e Comissão de Esportes, representantes, técnicos e jogadoras, ainda que na condição de espectador, devidamente assinalados pelo árbitro ou seu auxiliar na súmula da partida, ou comunicação escrita do ofendido.

Pena – Suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas e multa de R\$ 100,00, podendo ser punido com a pena de exclusão do campeonato.

c) Agredir, tentar agredir no campo ou nas suas imediações, ou ainda, fora desses locais em razão dos jogos, árbitro ou seus auxiliares, o mesário ou o árbitro reserva, atletas e comissão técnica adversária, Diretores das Equipes, membros da Comissão de Esportes e/ou Comissão Disciplinar.

Pena – Tentativa: Suspensão de 2 (duas) partidas e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Pena – Consumada: Exclusão do Campeonato e multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

d) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, no campo ou nas suas imediações, bem como Coordenadores e membros da Comissão

Disciplinar e Comissão de Esportes, dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da partida.

Pena – Suspensão de 1 (uma) partida.

e) Agir com deslealdade ou inconveniência, ou cometer falta grave e/ou violenta que implique em lesão ou/não da outra atleta durante a partida, com prática de atos que perturbem a regularidade da mesma.

Pena – Suspensão de 1 (uma) partida ou Exclusão do campeonato.

Artigo 40º - O atleta, técnico e/ou representante expulso de uma partida estará automaticamente suspenso do próximo jogo de sua equipe.

Parágrafo Primeiro: O atleta punido com 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da próxima partida automaticamente.

Parágrafo Segundo: A equipe que colocar em campo atleta, técnico ou representante irregular e/ou suspenso, ou ainda em caso de invasão de campo nesta condição, perderá os pontos obtidos na partida em favor de seu adversário.

Artigo 41º - Em casos omissos poderá a Comissão de Esportes ou a Comissão Disciplinar aplicar o disposto no CBJD, sempre dando preferência ao disposto neste regulamento, ou ainda, decidir de forma a sanar qualquer omissão e pelo melhor interesse do campeonato.

Parágrafo único - Caso seja o entendimento da Comissão Disciplinar, poderá esta suspender o julgamento, convocar árbitros, membros da Comissão de Esportes, atletas e representantes das equipes, para melhor apurar o fato.

Artigo 43º - É responsabilidade exclusiva dos Representantes, imediatamente após o encerramento dos jogos, verificar junto ao árbitro responsável a aplicação dos cartões amarelos e vermelhos e gols marcados, com objetivo de apurar a condição das atletas para as partidas seguintes.

Artigo 44º - Nas demais questões os representantes poderão impugnar a súmula dos jogos, naquilo que não for objeto da Comissão Disciplinar no prazo de 24hs(vinte quatro horas) após o encerramento da partida.

Artigo 45º - Toda e qualquer situação analisada pela Comissão Disciplinar e pela Comissão de Esportes, caso seus membros entendam assim, poderá ser encaminhada ao Tribunal de Ética da OAB/SC.

Artigo. 46º - A questão disciplinar durante a partida e que deverá ser cumprida pelos árbitros será o que prevê o Regulamento da Confederação Brasileira de Futebol7.

VI – IMPUGNAÇÃO DA PARTIDA

Artigo. 47º - O prazo para impugnação de partida será de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida, devendo ser protocolado através do e-mail do evento, sendo decidido em única instância pela Comissão Disciplinar.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48º - Os casos omissos relacionados à organização e prática das disputas serão resolvidos pela Comissão de Esportes, no que lhes for diretamente afeto, cabendo, se necessário, apreciação da Comissão Disciplinar.

Artigo 49º - A organização do campeonato se reserva ao direito de alterar a data da competição caso seja necessário, informando no grupo do WhatsApp aos representantes, bem como, a cancelar a competição se não houver o número mínimo de seis equipes para cada categoria, ou ainda, se em razão da pandemia pelo COVID-19, houver restrição sanitária que impeça o evento.

Artigo 50º - As equipes, por seus representantes, atletas e comissão técnica, ao confirmarem a inscrição de suas equipes, concordam e sujeitam-se às disposições deste regulamento, obrigando-se em todos os seus dispositivos, portarias, decisões, etc., sejam elas determinadas antes ou durante a competição.

Artigo 51º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Esportes que também poderá consultar a legislação desportiva oficial, bem como aditar o presente regulamento antes e durante o curso da competição.

Artigo 52º - Este regulamento foi aprovado pela Comissão Estadual de Esportes, entrando em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 09 de agosto de 2021.

Comissão Estadual de Esportes da OAB/SC